



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.430 , de 27, 05 , 2015

Processo: 71.368

PROJETO DE LEI Nº. 11.687

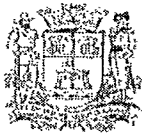
Autoria: **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Ementa: Estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

W. Laurindo
Diretoria Legislativa

09/06 /2015



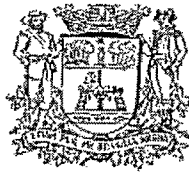
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Signature]

Matéria: PL 11.687	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 11/11/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>Roberto Conde</u> <i>[Signature]</i> Presidente 11/11/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 11/11/14

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

P

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 07/NOV/2014 10:04 071368

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
12/11/2014

PUBLICAÇÃO
14/11/14

APROVADO

Presidente
12/05/2015

PROJETO DE LEI N.º 11.687
(Gerson Sartori)

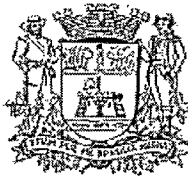
Estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É estendida a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.11.2014

GERSON SARTORI



(PL n.º 11.687 - fls. 3)

Justificativa

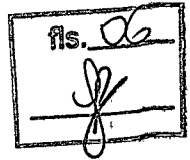
O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.


GERSON SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

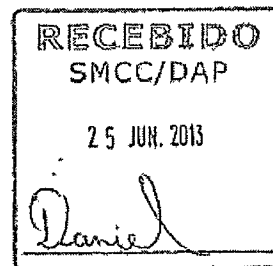
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado "Santa Giovana"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

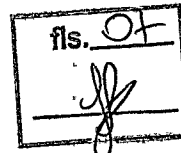
Gerson Sartori
Presidente





Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade e cuidar das pessoas

Secretaria
da Casa Civil



OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

Ifs.3

Av. da Liberdade, s/nº - 8º andar - Ala Sul - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - CEP 13214-900



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.368

PROJETO DE LEI Nº 11.687 do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

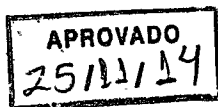
PARECER Nº 768

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Henrique Sartori, que estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 07, as vias em questão, incorporaram o patrimônio público municipal, não estão oficializadas e não receberam denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 12.11.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ROBERTO CONDE ANDRADE
Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

bgs

PAULO SERGIO MARTINS



REQUERIMENTO VERBAL

102.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12/05/2015

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO
N.º 11.684 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA;
11.687 - GERSON HENRIQUE SARTORI; E
11.733 - DIRLEI GONÇALVES

PREFERÊNCIA

Autor: DIRLEI GONÇALVES

Votação: favorável

~~Conclusão:~~ **APROVADO**



Processo 71.368

PUBLICAÇÃO
15/05/15
Rúbrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.687

Estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e quinze (12/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.687

PROCESSO Nº. 71.368

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

13 / 06 / 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arton

RECEBEDOR:

Leize

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

03 / 06 / 15

P

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 209/2015

Processo n.º 15.002-5/2015

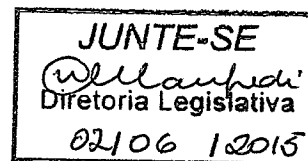
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/JUN/2015 14:43 072958

EXPEDIENTE

fls.	
proc.	13
	<i>[assinatura]</i>

Jundiaí, 27 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.430, objeto do Projeto de Lei n.º 11.687, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.430, DE 27 DE MAIO DE 2015

Estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

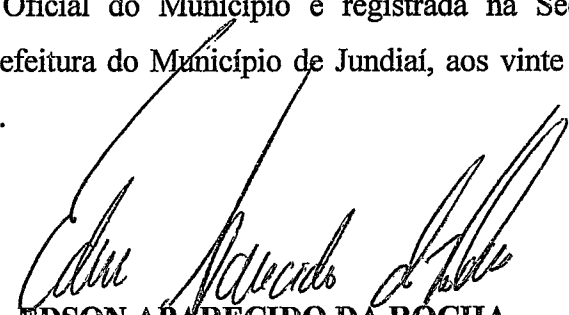
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É estendida a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

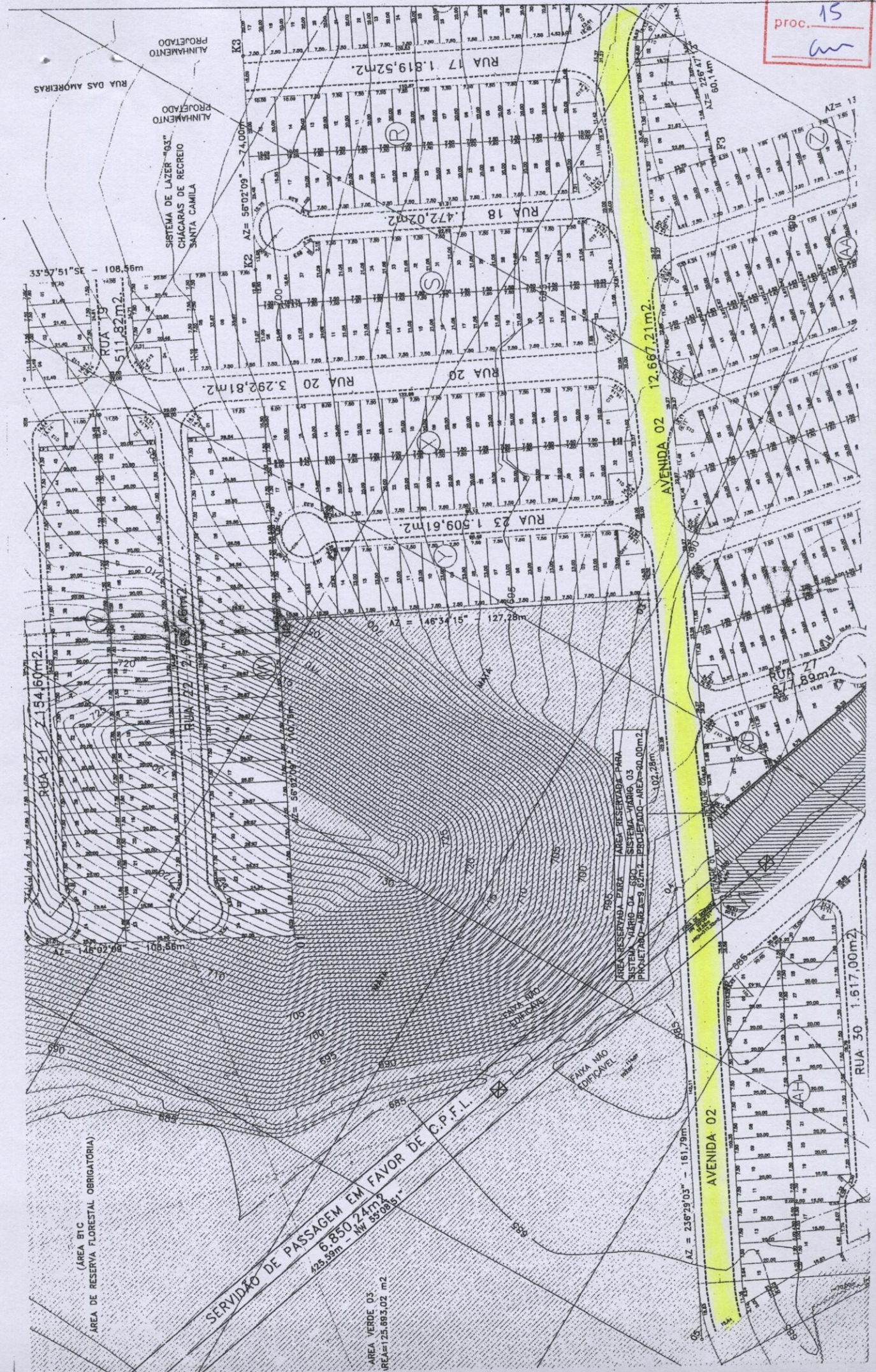

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/05 15	_____



ALINHAMENTO PROJETADO
RUA DAS AMORÉIRAS

SISTEMA DE LAZER "03"
CHACARAS DE RECREIO
SANTA CAMILA

AREA RESERVADA PARA
SISTEMA VIARIO DO SUDOESTE
PROJETADO - AREA=60,00m²

(AREA BTC
AREA DE RESERVA FLORESTAL OBRIGATORIA)

SERVIDÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DE C.P.F.L.
6,850.24m²
425.59m - Az 55°08'51"

AREA VERDE 03
AREA=125,863.02 m²

AZ = 236°29'03" - 161.79m
AVENIDA 02

RUA 30 1.517,00m²